

## RESULTADO DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA N. 48/23 – 08/12/2023

1. **DP / APR:** Manifestar-se sobre o orçamento da CESAMA, com a indicação das fontes e aplicações dos recursos bem como suas alterações - Exercício 2024 (versão final).

**Relator: Mário de Araújo Porto Filho. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou as informações sobre o orçamento empresarial de 2024, recomendando ao Conselho de Administração para avaliação.**

2. **DP / APR:** Manifestar-se sobre o Plano de Negócios 2024 e Estratégias 2024-2028.

**Relator: Mário de Araújo Porto Filho. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou o Plano de Negócios para 2024 e as estratégias para o período 2024-2028, recomendando ao Conselho de Administração para avaliação.**

3. **DRTO:** Ratificar *ad referendum* a autorização da homologação do Pregão Eletrônico n. 072/23 - aquisição de areia filtrante, areia para camada torpedo e carvão antracito.

**Relator: Márcio Augusto Pessoa Azevedo. A Diretoria Executiva aprovou e ratificou a autorização para homologação do Pregão Eletrônico nº 072/23, cujo objeto foi a aquisição de areia filtrante, areia para camada torpedo e carvão antracito para substituição do leito filtrante da ETA CDI pelo valor total adjudicado de R\$ 373.800,00 com desconto de 40,51%. Quatro empresas participaram do certame e a vencedora foi TRATAE Indústria e Comércio para Saneamento Ltda.**

4. **DRFA / GEIN:** Ratificar *ad referendum* a autorização da instauração e autorizar a homologação do Pregão Eletrônico SRP n. 077/23 - eventual aquisição de mistura (composta de pó de pedra e brita zero), areia industrial, areia média, bica corrida e brita nº 1.

**Relatora: Juliane Nogueira. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou e ratificou a autorização da instauração e autorizou a homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 077/23, cujo objeto foi a Implantação do Sistema de Registro de Preços para aquisição de areia industrial fina, areia média, bica corrida, brita nº 1 e mistura (composta de pó de pedra e brita zero) pelo valor total adjudicado de R\$ 2.457.768,80 com desconto de 0,03%. Cinco empresas participaram da licitação, saindo vencedoras as empresas OMG Energia e Comércio Ltda. e Pedreira Santo Cristo Indústria e Comércio Ltda.**

5. **DRFA / GEIN:** Manifestar-se acerca da justificativa de HEs acima do limite no mês de novembro/2023, conforme Regulamento Interno em vigor.

**Relatora: Juliane Nogueira. A Diretoria Executiva registrou no ato a ciência das justificativas apresentadas.**

6. **DP / AUD:** Manifestar-se sobre o Relatório de Auditoria Interna em Follow-Up Auditoria Externa.

**Relatora: Carla Mendes Vidal Frota. A Diretoria Executiva, por unanimidade, referendou a recomendação da Auditoria Interna para que o Relatório de Auditoria Interna em Follow-Up Auditoria Externa seja entregue à empresa que irá realizar a auditoria independente relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.**

7. **DRFA / GERH:** Manifestar-se acerca do Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) n. 4001/2023 - Portaria n. 184/2023.

**Relatora: Leandro Cotta Almeida. A Diretoria Executiva, por unanimidade, determinou a aplicação da penalidade de suspensão por 15 (quinze) dias aos empregados públicos envolvidos.**

8. **DRTO / GEOP:** Manifestar-se acerca da justificativa de HEs acima do limite no mês de novembro/2023, conforme Regulamento Interno em vigor.

**Relator: Paulo Afonso Valverde Junior. A Diretoria Executiva registrou no ato a ciência das justificativas apresentadas.**

9. **DRTO / GEMT:** Manifestar-se acerca da justificativa de HEs acima do limite no mês de novembro/2023, conforme Regulamento Interno em vigor.

**Relator: Paulo Afonso Valverde Junior. A Diretoria Executiva registrou no ato a ciência das justificativas apresentadas.**

10. **DRTO / GEMT:** Acompanhar o Plano de Trabalho do Chefe do Departamento Regional Leste – Instrução Normativa n. 002/19 – DRFA.

**Relator: Márcio Simões Rogel. A Diretoria Executiva aprovou o Plano de Trabalho do chefe do Departamento Regional Leste em cumprimento ao item 3, alínea “i”, da Instrução Normativa nº 002/19 – DRFA.**

**11. DP:** Autorizar o cálculo das faturas de água e esgoto dos usuários residentes em imóveis afetados por inundação na Rua Senador Feliciano Pena (item incluído em pauta conforme previsão regimental).

**Relator: Júlio César Teixeira. A Diretoria Executiva, por unanimidade, autorizou a cobrança pela média aritmética dos últimos 12 (doze) meses das faturas de água e esgoto ou pela leitura do mês, o menor valor, dos usuários da rua Senador Feliciano Pena, bairro Mariano Procópio, afetados por inundação causada pelas chuvas registradas no dia 06/12/2023. A decisão será encaminhada a agência reguladora ARISB – MG para validação.**

**12. Assuntos Gerais.**

Juiz de Fora, 8 de dezembro de 2023.

**Júlio César Teixeira**  
diretor-presidente